



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2863/2019

Data da disponibilização: Segunda-feira, 02 de Dezembro de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Vania Cunha Mattos Presidente</p> <p>Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional</p> <p>Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato da Presidência

PROAD nº 6684/2019

Interessada: CLAUDIA REGINA SCHRODER (28509)

Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13

Assunto: Abono de Permanência

CONCEDIDO o abono de permanência à servidora CLAUDIA REGINA SCHRODER, a contar de 30-10-2019, nos termos dos artigos 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 (como assegurado no § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019), e 86, § 2º, da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009, considerado o entendimento do Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 1.482/2012, do Plenário. Em 27-11-2019. VANIA CUNHA MATTOS, Presidente do TRT da 4ª Região.

PROAD nº 6825/2019

Interessado: VANDERLEI GARBIN (43818)

Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13

Assunto: Abono de Permanência

CONCEDIDO o abono de permanência ao servidor VANDERLEI GARBIN, a contar de 06-09-2019, nos termos dos artigos 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 (como assegurado no § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019) e 7º da Lei Nº 10.887/2004. Em 27-11-2019. VANIA CUNHA MATTOS, Presidente do TRT da 4ª Região.

PROAD nº 7043/2019

Interessado: ARISTEU NUNES DA SILVA (24422)

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13

Assunto: Abono de Permanência

CONCEDIDO o abono de permanência ao servidor ARISTEU NUNES DA SILVA, a contar de 11-10-2019, nos termos dos artigos 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 (como assegurado no § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019) e 7º da Lei nº 10.887/2004. Em 27-11-2019. VANIA CUNHA MATTOS, Presidente do TRT da 4ª Região.

Portaria

Portaria Direção-Geral

PORTARIA nº 6.520, de 19 de novembro de 2019. O DIRETOR-GERAL, SUBSTITUTO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.000/2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 15-12-2017, na forma prevista na Resolução Administrativa nº 112/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e

considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 6375/2019 (PROAD), resolve: CONCEDER à servidora TANIA BEATRIZ BRENDLER (46078), Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, classe/padrão ANA C-11, ajuda de custo, no valor correspondente a 01 (uma) remuneração bruta, decorrente da remoção de ofício da Central de Mandados de Erechim para a Central de Mandados de Porto Alegre, no mês de novembro de 2019. JOAO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS, Diretor-Geral, Substituto.

PORTARIA nº 6.842, de 27 de novembro de 2019. O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.000, de 15-12-2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 18-12-2017 e considerando o que consta do PA nº 6983/2019, resolve: REMOVER, de ofício, a contar de 25-11-2019, o servidor PABLO POLO MARTINS (111309), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da Secretaria da Corregedoria para a 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, vinculado à Exma. Juíza do Trabalho Substituta Marcia Padula Mucenic. JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS, Diretor-Geral, Substituto.

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 6.695, DE 25 de novembro de 2019. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 0003937-26.2016.5.04.0000, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve: CONCEDER ao servidor aposentado Flávio Vivan, por ter sido acometido por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de 25-09-2019 (data em que a doença foi identificada no laudo pericial). VANIA CUNHA MATTOS, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA Nº 6.729, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no PA nº 0004105-91.2017.5.04.0000, resolve: CESSAR OS EFEITOS, a contar de 11-11-2019, da Portaria TRT 4ª nº 4.216, de 14-08-2017, publicada no DEJT de 22-08-2017, que concedeu Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ao servidor FELIPE SOLANO MOREIRA MONTEIRO DA FRANÇA (104337), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal. VANIA CUNHA MATTOS, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA nº 6.743, de 26 de novembro de 2019. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Portaria TRT4 nº 4.650/2016, alterada pela Portaria nº 6.943/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 226, de 15-12-2017, e considerando o que consta nos processos administrativos nº 0003307-72.2013.5.04.0000 e nº 0005562-95.2016.5.04.0000, resolve: AUTORIZAR a prestação de serviço na modalidade de teletrabalho, a contar de 15-11-2019, nos termos das Resoluções CSJT nº 151/2015 e nº 207/2017 e CNJ nº 227/2016, à servidora a seguir nominada e qualificada: (100803) ADRIANA MARQUES STROHAECKER, Técnico Judiciário, Área Administrativa, ASSISTENTE DE JUIZ-FC05 (S), 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. VANIA CUNHA MATTOS, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA Nº 6.788, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 0001304-81.2012.5.04.0000 e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, bem como considerando o teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 0003282-20.2017.5.04.0000, resolve: RESTABELECER, a partir de março de 2012, porém com efeitos financeiros a contar da folha de pagamento de novembro de 2019, a eficácia da Apostila de 28-02-2007, publicada no Boletim de Serviço nº 17/2007, que concedeu ao servidor aposentado ARNO TISOTTI o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte. VANIA CUNHA MATTOS, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA Nº 6.714, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 6391/2019, resolve: CONCEDER pensão vitalícia a Otto Pinheiro da Silva, companheiro da servidora aposentada TERESINHA DE JESUS CASTRO GOMES DE MELLO, a contar de 01-11-2019, data do óbito, com fundamento no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal (com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003), conforme assegurado no artigo 3º da EC nº 103/2019, combinado com os artigos 217, inciso III, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990 (com redação dada pela Lei nº 13.135/2015), cabendo ao beneficiário 100% do valor calculado na forma estabelecida pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, observado o artigo 15 desta lei (com redação dada pela Lei nº 11.784/2008). VANIA CUNHA MATTOS, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA Nº 6.799, DE 27 DE novembro DE 2019. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 6792/2019, resolve: CONCEDER pensão vitalícia a Marta Coelho Barros, cônjuge do servidor aposentado Luis Fernando Lopes Fernandes de Barros, a contar de 09-11-2019, data do óbito, com fundamento no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal (com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003), conforme assegurado no artigo 3º da EC nº 103/2019, combinado com os artigos 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990 (com redação dada pela Lei nº 13.135/2015), cabendo à beneficiária 100% do valor calculado na forma estabelecida pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, observado o artigo 15 desta lei (com redação dada pela Lei nº 11.784/2008). VANIA CUNHA MATTOS, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1		
Ato	1		
Ato da Presidência	1		Portaria

Portaria Direção-Geral	1	
Portaria Presidência	2	